

EDITAL N.º 251

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público, que em reunião do Executivo Municipal de 30 de novembro de 2020, a Câmara Municipal de Lousada deliberou nos termos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais.

Assim, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, todos os interessados poderão apresentar a sua pronúncia relativamente ao projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais e apresentar os seus contributos, cujo texto integral se publica em anexo ao presente Edital.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser submetidas em formulário próprio disponível no sítio eletrónico do Município em https://www.cm-lousada.pt/p/alteracao_rhs. Nas situações em que se demonstrar a impossibilidade da sua realização por via digital poderão ser apresentadas por escrito, no mesmo formulário, nos Serviços de Atendimento ao Munícipe do Município de Lousada, sito na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620-695 Lousada.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser publicado no Boletim Municipal, no sítio do Município (www.cm-lousada.pt) e afixado em edital (videowall).

Lousada, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Daniel Machado Gomes, Df.)